



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE.

MÉDICO PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Médico Pediatra

3- Pré-Requisitos para o cargo de Médico Pediatra:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Ensino Superior em Medicina;
- Especialização em pediatria;
- Inscrição no CRM.

4- Do Salário

O vencimento para Médico Pediatra será de R\$ 2.759,75 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) + insalubridade de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Não compõe a remuneração, mas ambos receberão o auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

5- Carga Horária

- Médico Pediatra - 12 (doze) horas semanais.

6- Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de julho de 2020, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever no período de 25/06/2020 a 02/07/2020.

A inscrição será realizada via e-mail. O candidato deverá escanear e encaminhar os documentos especificados no **item 7.1** em formato **PDF**, devendo a documentação ser remetida ao seguinte e-mail: processoseletivo@santanadodeserto.mg.gov.br

7.1– Dos documentos necessários à inscrição

- Original da Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Para o candidato à vaga de **MÉDICO PEDIATRA**, deverá ser encaminhado, além do certificado de conclusão do curso de medicina, o **certificado de especialização em pediatria**.
- Currículo do candidato **acompanhado das cópias comprobatórias do tempo de serviço no setor público**
- Número de telefone fixo ou móvel, para eventual contato.

Obs.: O e-mail utilizado pelo candidato para inscrição poderá ser utilizado pela Administração para eventuais comunicados e/ou convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

08 – Da Avaliação

A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos com valor máximo de 100,00 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

- Mínimo de 30 dias a 50 dias - 30,0 (trinta) pontos
- De 51 a 364 dias - 50,0 (cinquenta) pontos
- Acima de 365 dias a 3 anos - 80,0 (oitenta) pontos
- Acima de três anos - 100,00 (cem) pontos

09- Será utilizado como critério para desempate:

- a) Maior idade

10 - Resultados

A classificação preliminar dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 10h do dia 03/07/2020 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal.

11 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das análises de títulos a partir do dia 03/07/2020 até o dia 06/07/2020, também através do e-mail informado no item 8.
- b) Os recursos deverão conter embasamento para o questionamento, e com solicitação de uma nova análise de títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

- c) Os resultados dos recursos acompanhados da classificação definitiva poderão estar disponíveis a partir do dia 06/07/2020.

12 – Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Anexo I

Atribuições cargo Médico Pediatra

- Prestar atendimento médico ambulatorial na área da pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicos e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município, participando de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de pesquisa;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Quando convocado, participar de programa de treinamento;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participação, junto com a equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível a função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

